



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 87/2025

Número do Processo SISLOG: 116322

Número do Processo SEI: 202500005027809

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contrato de compra de créditos de viagem (Vale Transporte) para servidores que se utilizam do sistema integrado de transporte urbano de Goiânia, para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa, que recebem menos de 02 (dois) salários mínimos, para cumprir a Lei nº 9.862, de 30 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.079, de 13 de outubro de 1993., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116322/2025 e processo SEI nº 202500005027809, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decidir AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 805 - Vale Transporte, benefício concedido ao trabalhador para a cobertura de despesas com deslocamento entre sua casa e o trabalho.

Informações Adicionais

Contrato de compra de créditos de viagem (Vale Transporte) para servidores que se utilizam do sistema integrado de transporte urbano de Goiânia, para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa, que recebem menos de 02 (dois) salários mínimos, para cumprir a Lei nº 9.862, de 30 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.079, de 13 de outubro de 1993.

Período (Meses)	12
Quantidade	8800
Unidade	unidade/mes

CPF/CNPJ	10.636.142/0001-01
Fornecedor	REDEMOB CONSORCIO
Valor Unitário	R\$ 4,30
Valor Total	R\$ 454.080,00
Situação	Adjudicado

Valor Total Adjudicado: R\$ 454.080,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 28/11/2025, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83087467** e o código CRC **41BC8C29**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005027809

SEI 83087467